



DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2020/AD - SESA

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.18.01/2019 - PE - SRP

Ata de Registro de Preços Nº 01.18.01/2019

Unidade Gestora Aderente (Carona): SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO TIANGUÁ/CE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

O Secretário de Saúde do Município de Tianguá/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, vem emitir a presente DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.18.01/2019, gerenciada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.18.01/2019 - PE - SRP, fundamentada no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, em favor dos fornecedores abaixo discriminados:

1- MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, CNPJ: 35.043.876/0001-48

VALOR: R\$ 88.845,00 (Oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 12(doze) meses

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado.

RECURSO:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

06 0601 10 122 0007 2.044 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde.

06 0602 10 301 0181 2.050 – Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica.

06 0602 10 301 0180 2.062 – Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhados. 06

0602 10 304 0185 2.059 – Ações de Vigilância Sanitária.

06 0602 10 305 0187 2.060 - Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico.

06 0602 10 302 0181 2.055 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial – MAC.

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo.

Portanto, inteiro o teor da presente declaração, para que se preceda de acordo, à devida ratificação.

Tianguá/CE, 24 de Abril de 2020.

REJARLEY VIEIRA DE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE